

PORTARIA Nº 9.099/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º, art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 9.048/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor, **EDVALDO TEIXEIRA DE AVILA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível XII, Padrão 01, em 100% (cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01/06 a 31/12/2011, conforme necessidade do município e aquiescência do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de junho de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Correio*
Patrocínio.....em 30/06/2011
pág. 06..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/06/2011 a 31/12/2011.